

Energética Salto Natal S.A.
CNPJ/MF nº 07.587.636/0001-20 – NIRE 33.300.322.949
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 11 de dezembro de 2024

1. Data, Local e Hora: No dia 11 de dezembro de 2024, na sede social da Energética Salto Natal S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, sala 201 a 2014 e 401 a 404, cidade e estado do Rio de Janeiro, às 12:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogarí Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre distribuição de dividendos; (ii) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; (iii) consolidar o estatuto social da companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia. **5. Deliberações:** O senhor acionista, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou: **5.1.** Aprovar o pagamento de dividendos no valor de **R\$ 14.441.296,18** (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), constituídos com base nos lucros apurados nos balanços patrimoniais da Companhia do exercício social encerrado em 31.12.2023, **sendo: i. R\$ 3.193.739,23** (três milhões, centos e noventa e três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), a título de **dividendos mínimos obrigatórios**; e **ii. R\$ 11.247.556,95** (onze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), a título de **dividendos complementares**. **5.1.1.** Os dividendos estabelecidos no item 5.1. acima serão ratificados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2023. **5.1.2.** A fim de assegurar a integridade do capital social da Companhia, consignar que os dividendos declarados conforme item 5.1. foram calculados com desconto do valor a ser futuramente destinado a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades anônimas, pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2023. **5.2.** Aprovar a redução de capital social da Companhia em **R\$ 1.189.641,00** (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais), por **algã-10** excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando, portanto, o capital social, **de R\$ 6.781.737,87** (seis milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) **para R\$ 5.592.096,87** (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). **5.2.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social da Companhia não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º – O capital social totalmente subscrito e integralizado é R\$ 5.592.096,87 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), dividido em 3.614.167 (três milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"** **5.3.** Consignar que os valores declarados nos itens 5.1. e 5.2. acima, serão pagos aos acionistas, conforme a disponibilidade de caixa da Companhia, dentro do exercício social em curso, e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores: **Elera Renováveis S.A.: 3.614.166** Quotas, 99,9999723%, **R\$15.630.932,86**. **Carlos Gustavo Nogarí Andrioli:** 1 Quota, 0,0000277%, **R\$4,32**. **Total: 3.614.167** Quotas, **R\$100**, **R\$15.630.937,18**. **5.3.1.** Registrar que o acionista **Carlos Gustavo Nogarí Andrioli** manifestou sua renúncia à parcela que lhe cabe em favor da acionista **Elera Renováveis S.A.** **5.3.2.** Faça-se que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no **Jornal Diário do Acionista**, nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações. **5.4.** Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, a qual segue acostada como "Anexo I" à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2024. **Mesa: Carlos Gustavo Nogarí Andrioli – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Acionistas: Elera Renováveis S.A.** (Carlos Gustavo Nogarí Andrioli e p.p. Guilherme Braga Lacerda); **Carlos Gustavo Nogarí Andrioli.**

